ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

A	SUBTOTAL DO GRUPO "A"	16,80%	16,80%
	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91%	Não incide
B2	FERIADOS	3,96%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	SUBTOTAL GRUPO "B"	46,26%	17,37%
	GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUA NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A		
C1	Aviso Prévio Idenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Idenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Idenização Adicional	0,55%	0,42%
C	SUBTOTAL DO GRUPO "C"	16,02%	12,25%
	GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,77%	2,92%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55%	0,42%
D	SUBTOTAL DO GRUPO "D"	8,32%	3,34%
	GRUPO "E"		
E1	Total de Encargos Sociaias Complementares	0,00%	0,00%
	TOTAL (A+B+C+D+E)	87,40%	49,76%

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		3,00%
2	**Impostos e Taxas (I)**		10,65%
2.1	ISS	2,50%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		1,77%
3.1	Risco	0,97%	
3.2	Seguro	0,45%	
3.3	Garantia	0,35%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		0,59%
5	**Lucro (L)**		5,98%
	BDI* (%):		25,00

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Local: RUA SÃO PAULO, N 477

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	PESO (%)	1º MÊS	
				PARC. (%)	PARC.(R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.941,05	14,46%	100,00%	3.941,05
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	440,96	1,62%	100,00%	440,96
3	COBERTURA	6.442,40	23,63%	100,00%	6.442,40
4	PINTURA	16.177,44	59,34%	100,00%	16.177,44
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	258,54	0,95%	100,00%	258,54
	Total(%)		100,00%	100,00%	
	Total (R$)	27.260,39			27.260,39

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa ENERGIA - LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 16.804.481/0001-28, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA COVID NA UBS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, no valor global de R$ 98.157,64 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Campinas do Piauí - PI, 23 de novembro de 2020.

Valdinei Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 050/2020 - Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 028/2020 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA COVID NA UBS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI

Contratado: ENERGIA - LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ENERGIA ASSESSORIA E SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 16.804.481/0001-28, com sede na Av. São Raimundo, n. 129, bairro: Centro, Curralinhos - PI, CEP: 64.453-000, representado pela *Sra. CLEIDIANE BARBOSA ALVES, CPF: 061.075.013-55.*

Assinatura: 23 de novembro de 2020.

Valor Global: R$ 98.157,64 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FUS/FMS/FPM/ICMS/RP/CUSTEIO e Outros.